



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

PORTRARIA N.º 147/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

**REMOVE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

REMOVE, conforme Art. 40, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal 110/98, o servidor RAIMAR LOPPE a contar desta data, da Secretaria Municipal de Educação para exerça suas funções no cargo de motorista junto à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

MOTIVO: tendo em vista que o veículo que o servidor conduzia estar sem condições de tráfego o referido ficaria ocioso na Secretaria Municipal Educação, Desporto e Lazer e a Secretaria Municipal de Obras e Transportes necessita de motorista.

ESTA PORTARIA REVOGA A PORTARIA 111/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 13 DE JUNHO DE 2017.

**ILDO LESKE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

**ODAIR TOMÉ KNAPP
Sec. Mun. de Administração**

**PUBLICAÇÃO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 – MURAL
EM 13/06/2017**

**ODAIR TOMÉ KNAPP
SEC MUN ADM.**